

<https://doi.org/10.26512/pl.v11i24.46025>

Ensaio recebido em: 07/12/2022

Ensaio aprovado em: 22/03/2023

Ensaio publicado em: 26/06/2023

CRÍTICA À MODERNIDADE ENTRE BARBÁRIE E CIVILIZAÇÃO EM VICO E ROUSSEAU

THE CRITICISM OF MODERNITY BETWEEN BARBARISM AND CIVILIZATION IN VICO AND ROUSSEAU

José Valdir Teixeira Braga Filho¹

(valdirdrummer@gmail.com)

273

Resumo: Este trabalho ensaia uma relação entre Giambattista Vico (1699 –1744) e Jean-Jacques Rousseau (1712 – 1778) ao abordar a problemática da relação barbárie-civilização. Nesse sentido, parte-se das considerações dos autores, em relação à problemática da linguagem, privilegiando a dimensão política de tais reflexões. Ao se contraporem ao conhecimento estabelecido por alguns de seus antecessores, como Hobbes, Vico e Rousseau refletiram sobre a própria modernidade pela via da linguagem. Dessa maneira, ambos apresentaram hipóteses distintas em relação às origens da humanidade e, assim, construíram uma filosofia política que se opõe à ideia de dominação. Conclui-se que para Vico e Rousseau a história é refletida ao lado da ética, revelando uma determinada compreensão sobre o ser humano que recusa a ideia de que nas origens, a humanidade é belicosa.

Palavras-chave: Linguagem. História. Ética. Modernidade.

Abstract: This work seeks a relationship between Giambattista Vico (1699 –1744) and Jean-Jacques Rousseau (1712 – 1778) when dealing with the problem of barbarism-civilization relationship. In this sense, it starts with the authors' considerations in relation to the problem of language, privileging the political dimension of such reflections. By opposing the knowledge established by some of their predecessors, such as Hobbes, Vico and Rousseau reflected on modernity itself through language. In this way, both presented different hypotheses regarding the origins of humanity and, thus, built a political philosophy that opposes the idea of domination. It is concluded that for Vico and Rousseau, history is reflected alongside ethics, revealing a certain understanding of the human being that refuses the idea that in the origins, humanity is bellicose.

Keywords: Language. History. Ethics. Modernity.

¹ Doutorando em Filosofia pela Universidade de São Paulo. Mestre em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará e Graduado em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará.

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2034368895205414>.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3606-3655>.



INTRODUÇÃO

O presente trabalho aborda a temática da barbárie e civilização no pensamento de Vico e Rousseau²; precisamente, na crítica de certo estatuto político que está presente em tal relação, sendo ela própria, uma crítica ao projeto moderno que se desenhava no século XVIII. O presente trabalho objetiva apresentar brevemente como essa crítica se desenhou em cada um dos autores supracitados. Tal expediente investigativo se justifica haja vista a necessidade de refletir sobre as implicações que se constituem na interpenetração entre linguagem e política – já reconhecidas na contemporaneidade³ – também no período moderno.

Para tanto, faz-se necessário definir, respectivamente, o sentido de civilização e de barbárie, uma vez que aqui não se emprega o sentido amplamente difundido, ou seja, a

² Num primeiro momento, estabelecer uma relação entre Vico e Rousseau pode parecer um procedimento arbitrário. Pelo contrário, essa relação foi notada desde o século passado por autores como Cassirer que ao dissertar sobre Vico – seguro da influência deste para o século XVIII – afirmou que Rousseau partiu de Vico para acentuar a importância do *sentimento como* “o verdadeiro fundamento e a força criadora original da vida espiritual” (CASSIRER, 2001, p.131). Décadas mais tarde, Derrida escreve sobre o que considera uma possível influência de Vico na filosofia de Rousseau, principalmente no que concerne à problemática da origem da linguagem. O fato de que ambos partem do princípio de que a primeira forma de linguagem foi figurada é algo muito importante para Derrida. Cf. DERRIDA, 1973, pp. 331-332. Atualmente, Antônio José Pereira Filho chamou atenção para a ausência de evidências empíricas que comprovem a influência de Vico em relação à Rousseau, embora se especule sobre essa possibilidade. Sabe-se que Rousseau trabalhou como secretário na embaixada de Veneza, e talvez esse seria o momento em que o filósofo francês tomou conhecimento da obra do filósofo italiano. Para Pereira Filho, mais importante do que confirmar que Rousseau leu Vico, é refletir sobre as distinções e aproximações que os dois autores possuem. Cf. PEREIRA FILHO, 2013, pp. 167-168. Não discordamos da posição sustentada por Pereira Filho, entretanto, como aqui nos interessa a dimensão política e ética do problema da linguagem nos dois autores, sustentamos a necessidade de legitimar a proximidade entre Vico e Rousseau. Há, ao nosso ver, uma orientação metodológica nos dois autores que pode ser considerada suficiente para tal. Neste caso, levamos em consideração as reflexões de Habermas em *Teoria e Práxis*, ao tratar sobre a oposição destes pensadores em relação à Hobbes. De acordo com Habermas, há uma tensão na filosofia política entre período moderno (Hobbes) e o período clássico (Aristóteles) na filosofia política. De um lado, houve a busca de uma coerência científica e do outro, a orientação prática, da busca do conhecimento do justo e do certo em determinada circunstância. Cf. HABERMAS, 2011, p.86. Neste último caso, a perspectiva clássica de Aristóteles, “a filosofia prática em geral, não pode ser medida em sua pretensão de conhecimento com os padrões estritos da ciência” (HABERMAS, 2011, p.83). Hobbes, se contrapõe a tal orientação e estuda as “leis da vida civil” com o propósito expresso de colocar a ação política, de então em diante, sobre a base insuperavelmente certa daquela técnica conduzida de maneira científica” (HABERMAS, 2011, p.111). Com Habermas, nota-se uma disposição aristotélica em Vico e Rousseau contra a proposta hobbesiana. Ou, em outros termos, eles tomam por base o pensamento clássico, sobretudo no que concerne o estatuto da práxis para pensar a filosofia política. No entanto, tal característica não basta para considerar o pensamento de ambos como “antimoderno” ou “anti-iluminista” apesar das críticas à modernidade ou ao iluminismo. Desta maneira, há aqui a recusa em relação à tese de Berlin (1982) de que Vico seria um pensador anti-iluminista em função da sua crítica ao cartesianismo e, segue-se a advertência de Forte (1982) de Iluminismo de Rousseau não é idêntico ao de seus contemporâneos em vez de denominá-lo como anti-iluminista.

³ Os textos de Agamben no final do século passado representam um importante aceno nesta direção. Cf. AGAMBEN, Giorgio. *A comunidade que vem*. Trad. Antônio Guerreiro. Lisboa: Editorial Presença, 1990.



associação com a ideia de refinamento e selvageria. Tradicionalmente, o estabelecimento dessa distinção tem como parâmetro o que se pode compreender como civilização europeia ⁴e, por esse motivo, não se pode adotar ingenuamente a ideia de que o termo *civilização* representa, necessariamente, a perfectibilidade em contraposição aos grosseiros e incivilizados. No decorrer deste escrito, será indicada uma possibilidade de expor tal discernimento, tanto em Vico como em Rousseau.

A linguagem se torna algo fundamental na prática política, uma vez que ela não pode deixar de prescindir da dimensão circunstancial que compõe a vida humana; todavia, vale ressaltar e advertir que aqui não se trata de abordar exaustivamente sobre a reflexão da linguagem, em Vico e Rousseau. No entanto, o primeiro passo desta investigação consiste num excursus necessário, com o objetivo de mostrar como perspectivas distintas sobre o par conceitual civilização-barbárie se orientam para uma mesma direção.

1 A PROPÓSITO DA DISTINÇÃO ENTRE BARBÁRIE E CIVILIZAÇÃO

275

Como foi dito anteriormente, faz-se necessário problematizar o sentido amplamente difundido, segundo o qual barbárie aparece como sinônimo de violência. No contexto desta investigação, nota-se que, ao determinar a concepção de barbárie, também se define, implicitamente, o que a civilização significa. Maria Boletsi explica que ao longo da história Ocidental, o termo barbárie foi usado para designar o outro em relação ao civilizado e, em termos práticos, “todo grupo na história Ocidental foi categorizado ‘bárbaro’ por outro” (BOLETSI, 2013, p.58). A impossibilidade de coincidência ou identificação de um grupo em relação ao outro, fez com que os “incompreensíveis” fossem considerados bárbaros. Essa incompreensibilidade está presente na origem do termo grego, cuja raiz (morfema) “bar” remete à língua estrangeira; seu aspecto fonético, por sua vez, soava estranha para os gregos, conforme explica Gagnebin:

Os bárbaros são os não-gregos, aqueles que falam uma língua estranha, incompreensível: “bar, bar, bar”. Nessa primeira definição, não há nenhum

⁴ A validade desta distinção já foi questionada por Montaigne no seu ensaio “Dos Canibais”. Neste texto, Montaigne não considera as razões pelas quais denominam-se culturas diferentes da europeia como “bárbaras”, sobretudo, quando atos de crueldade e violência também são encontrados entre os autodenominados civilizados. Cf. MONTAIGNE. Michel de. *Os Ensaios*. Trad. Rosa Freire d’Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.



sentido pejorativo *a priori*. Que o outro, o estrangeiro, diferente que é se torne selvagem e cruel, já remete a um processo histórico bem determinado (GAGNEBIN, 1997, p. 18)

Como se pode notar na citação anterior, em sua origem, o termo barbárie não é necessariamente negativo, ganhando essa conotação apenas no correr da história. Assim, torna difícil definir plasticamente o que o termo significa, e essa dificuldade se agravou quando, em cada contexto e período, a barbárie se torna uma categoria que acaba por fixar particularidades e características a determinados grupos como qualidades inerentes (BOLETSI, 2013, p. 58). A hierarquia conceitual que se desenvolveu no Ocidente, serviu como modo de autodeterminação: a civilização denota uma cultura mais elevada em relação à situação das menos elevadas, bárbaras. O primeiro conceito se define a partir do segundo baseado em múltiplas categorias sendo linguagem, cultura, política e moral apenas algumas delas. Ambos estão em transformação contínua, de modo que seus padrões e parâmetros se alteram frequentemente (BOLETSI, 2013, p. 60).

276

Em vez de seguir a comum associação entre barbárie e civilização, restritos aos parâmetros estabelecidos pelas sociedades europeias, assim como explorá-las no âmbito ético, parte-se do princípio de que tais conceitos podem denotar outras características, em vez de modos de auferir o suposto refinamento ou grosseria de um povo em relação a outro. Mattéi apresenta um exemplo desta alternativa, no que concerne os termos barbárie e civilização, que não aparecem como formas de indicar “estágios de progresso”, mas no interior de uma ética filosófica. O autor estabelece a seguinte definição:

a barbárie é ao mesmo tempo a deserção de si e a regressão do eu; ora, o eu não esgota todo o campo de si, ou, para dizer de outro modo, o eu da reflexão, aquele que reflete seu próprio raio sem iluminar outra coisa a não ser ele mesmo, não esgota a humanidade do pensamento tal como ela se revela na abertura de uma outra luz (MATTEI, 2002, p. 61)

Desta maneira, notamos em concordância com Mattéi que a barbárie pode ser compreendida como ausência ou aversão aos liames sociais; portanto, em defesa desta concepção, é importante notar que a barbárie não é algo exclusivo de uma comunidade em relação a outra – ou seja, mesmo aqueles a quem são considerados “civilizados”, são capazes de “barbárie”; ⁵Mattéi emprega tanto o pensamento de Vico como o de Rousseau para sustentar

⁵ Como é o caso do já referido ensaio de Montaigne.



essa definição. Ao ponderar sobre a crítica ao iluminismo empreendida por Adorno e Horkheimer, o ensaísta francês escreveu o seguinte:

Podemos admitir com Horkheimer e Adorno que não é preciso buscar a causa da regressão do eu fora do homem, no que chamam de mitologias pagãs cujo resultado foi o nazismo, e sim na própria razão, ou melhor, nesse substituto da razão que é o entendimento fechado sobre o “eu” e que se torna instrumento dos instintos. Rousseau encontrou a formula justa para designar esse nó de barbárie em que nos articula os ardores do desejo à frieza da reflexão: é o “contraste disforme” entre a “paixão que crê raciocinar e o entendimento em delírio”[...] Eu admito, por certo, que a barbárie decorre de um mau uso da razão, desde então criminosa: mas prefiro falar, com Vico, de uma “barbárie da reflexão”, que reflete no despotismo interior do sujeito os dados imediatos da sensibilidade; nesse caso, seus instintos de violência (MATTÉI, 2002, p. 62).

277 Ao interpretar o pensamento de Vico, Mattéi como é possível compreender o conceito de barbárie num sentido ético, distante do preconceito, pelo qual muitas vezes o outro foi considerado incivilizado. A barbárie da reflexão no entender de Vico, trata-se de uma forma de violência em que o mau uso da razão ameaça os vínculos sociais necessários para a vida comum. Vico estabelece a oposição de civilização e barbárie não no sentido do progresso tecnocientífico, mas no que concerne as instituições civis, práticas coletivas. (BRENNAN, 2014, p.24). Ao comparar a barbárie do mundo antigo com a do mundo moderno, Vico explicou que os homens,

com obstinadíssimas facções e desesperadas guerras civis, passam a fazer das cidades, selvas, e das selvas covis de homens; e, desse modo, ao longo de vários séculos de barbárie, vão-se enferrujar as grosseiras subtilezas dos engenhos maliciosos, que tinham feito deles feras mais imanes com a barbárie da reflexão do que tinham sido com a primeira barbárie do sentido. Porque esta descobria uma ferocidade generosa, da qual outros se podiam defender, ou salvar-se ou evitar; mas aquela, com uma ferocidade vil, com as lisonjas e os abraços, arma ciladas à vida e às fortunas dos seus confidentes e amigos (VICO, 2005, p. 842).

O que queremos ressaltar com essa passagem é que a barbárie pode existir como uma determinada postura que indivíduos podem adotar. Portanto, não é uma simples característica inerente a uma cultura ou povo. Assim, com base no exposto até o momento, pode-se ter algo relevante para a abordagem que se propõe aqui em relação aos de barbárie e civilização, em Vico e Rousseau.



2 VICO E ROUSSEAU E A PROBLEMÁTICA DAS ORIGENS DA SOCIEDADE

Vico e Rousseau refletiram sobre a história ao abordar a problemática da linguagem, dessa maneira, ela está relacionada com o surgimento das sociedades.⁶ Pensadores jusnaturalistas, como Hobbes, também partiram das origens da humanidade para fundamentarem suas reflexões⁷. Daqui em diante, será indicado como o pensamento sobre a linguagem fez com que Vico e Rousseau formulassem outras hipóteses em relação às origens, e em vista delas, construíram outras concepções sobre as sociedades. Segundo Habermas, Vico e Rousseau foram conscientes em relação à importância da práxis diante de um mundo no qual as ciências exerciam uma predominância considerável, a ponto de tornarem-se paradigma para pensar a política⁸. E é justamente a história, o lugar de reflexão de Vico e Rousseau, ambos partem de uma perspectiva crítica em relação ao presente, e tal crítica assume caminhos e tendências distintas, em um cada deles.

No caso de Vico, há um alerta para que se evite a tendência de permitir que o presente ultrapasse seus limites e se projete no passado, um erro epistêmico característico da inclinação que o ser humano possui de conhecer algo que não sabe a partir do que já sabe.⁹ Rousseau, por seu turno, criticou o evidente anacronismo de seus contemporâneos, ao refletirem sobre as origens da humanidade. A tese de Esposito é que se em Vico, o presente impede de “visualizar”

278

⁶ Pereira Filho indica que tanto Vico como Rousseau estabeleceram a relação entre a linguagem e o desenvolvimento das instituições: “quando apontam para vetor do processo civilizatório, que é também um processo de decadência, Vico e Rousseau indicam a substituição de uma ‘transparência’ por outra. A transparência que vai de sujeito a sujeito é substituída por aquela do discurso vazio que Vico identifica com a ‘barbárie da reflexão’ e que, em Rousseau, é inseparável da opacidade da vida social e suas máscaras” (PEREIRA FILHO, 2013, p. 179).

⁷ Hobbes, assim como outros pensadores do direito natural, especulam sobre a origem da humanidade e a partir dela formulam suas hipóteses. A hipótese de Hobbes sobre a humanidade anterior a civilização tal como se conhece narra a história em que os homens viviam em plena discórdia motivada pela ambição por ganhos ou honra, ou mesmo, pela busca da preservação da própria vida. Ao definir a liberdade como a ausência da ação de fatores externos que sirvam de obstáculo para o agir humano. Em vista disso, Hobbes definiu a lei da natureza como regra geral estabelecida pela razão que não impede de que os indivíduos preservem a própria vida. Cf. HOBBS, Thomas. *Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. Trad.br. João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo. Abril Cultural. 1974.

⁸ Ver terceira nota desse trabalho, precisamente, as considerações de Habermas sobre Vico e Rousseau

⁹ Tal como Vico explica na segunda dignidade da versão final da *Ciência Nova*: “Outra propriedade da mente humana é que, quando os homens não podem fazer qualquer ideia sobre as coisas longínquas e desconhecidas, avaliam-nas a partir das coisas que lhes são conhecidas e presentes. Esta dignidade indica a fonte inesgotável de todos os erros aceites pelas nações inteiras e por todos os doutos sobre os princípios da humanidade; porquanto, desde os seus tempos iluminados, cultos e magníficos, nos quais começaram as nações a adverti-los, e os sábios a refletir sobre eles, todos têm avaliado as origens da humanidade, que deviam ter sido, por natureza, pequenas, grosseiras, obscuríssimas” (VICO, 2005, p. 106).



a história, em Rousseau, ele é parte responsável por essa visualização. Há em ambos há relação ética-história e, assim:

a relação entre a estrutura articulada da contemporaneidade (a complexa especificidade do presente) e a totalidade genérica dos níveis discretos dos acontecimentos (a parábola diacrônica do passado em Vico e do passado-presente em Rousseau) é constituída através do modo, por sua vez, muito particular da consciência filosófica¹⁰ (ESPOSITO, 1975, pp. 92-93)

Com essa consideração, deseja-se aqui pontuar – sem desviar do objetivo deste trabalho – que a consciência histórica de Vico e Rousseau é fator determinante na construção de seus pensamentos. Para o primeiro, uma nova ciência; já para o segundo, uma lógica que explica como a desigualdade se dá. Isto posto, defendemos a hipótese de que o problema da relação barbárie-civilização é, a um só tempo, ético-histórico, o que nos direciona para o próximo momento desta investigação: a crítica aos pensadores jusnaturalistas,¹¹ algo que aproxima Vico e Rousseau, e ao mesmo tempo que os afasta de certa tradição.

Vale ressaltar que no século XVIII, essa crítica da parte dos referidos autores possui uma especificidade, que é a relação entre o fenômeno da linguagem, as paixões ou sentimentos (MEYER, 1999, p.198). Neste sentido, Vico e Rousseau não abordam a linguagem unilateralmente sob a perspectiva da razão já desenvolvida, e é segundo esta orientação que o presente trabalho se conduzirá pela identificação de momentos que os autores em questão refletiram sobre o estatuto da linguagem e, simultaneamente, apresentaram críticas ao pensamento moderno. Os autores revelam que há outra dimensão da linguagem para além da concepção lógica. Pereira Filho explica que tanto Vico como Rousseau,

tomam distância da visão lógica e gramatical da linguagem, ou seja, da linguagem vista pelo ângulo da lógica do entendimento, quer dizer, pelo regime a-histórico da razão, e indicam como se dá a mudança do caráter da

¹⁰ Tradução de “sai per Vico che per Rousseau, il rapporto tra la struttura articolata della contemporaneità (la complessa specificità del presente) e la totalità generica dei livelli discreti dell’accadere (la parabola diacronica del passato in Vico, e del passato-presente in Rousseau) è costituito attraverso il modo a sua volta particolarissimo della coscienza filosofica” (ESPOSITO, 1975, pp. 92-93)

¹¹ Para Bobbio, o surgimento da ideia de jusnaturalismo no período moderno está relacionada diretamente com o surgimento do estado moderno. Segundo explica, os pensadores modernos da lei natural buscaram construí-la a partir do Nascimento do estado, particularmente, conferir ao estado moderno uma unidade que não estava presente no período feudal. Assim, autores como Hobbes e Pufendorf, estariam de acordo com a ideia de que o estado não está submetido às leis que ele próprio cria. Essa concepção será contraposta anos mais tarde em autores como Rousseau. Cf. BOBBIO, 2009, pp. 141-142



linguagem, que vai da poesia para a prosa, das figuras e metáforas para a clareza do conceito (PEREIRA FILHO, 2013, p. 168)

Em vista da citação anterior, torna-se clara a abordagem com a qual Vico e Rousseau abordaram a linguagem: como construção histórica que se deu a partir da convivência entre os indivíduos. Adiante, será demonstrado que, ao empregarem reflexões que abordam explicitamente ou implicitamente a relação barbárie-civilização, os dois autores já ultrapassam o sentido convencional e apresentam uma reflexão dos referidos conceitos, a começar por Vico.

Vico toma como ponto de partida os tempos considerados “bárbaros”, sendo estes, aqueles retratados pela poesia Homérica. Para o filósofo italiano, a poesia é tomada como uma forma de registro histórico e, assim, parte do princípio de que os poetas “criaram deliberadamente uma linguagem poética diferente da linguagem vulgar” (VICO, 1983, p.75)¹². Dessa maneira, Vico volta às origens do que ele denomina mundo das nações, tomando a poesia não como arte poética, mas como linguagem de um período histórico determinado,¹³ e por essa via, a poesia não é um produto de uma sociedade já civilizada, mas o que tornou possível a civilização.

280 O objetivo de Vico em demonstrar que a humanidade, por essa razão, não poderia ser tal qual a conhecemos, de modo que não é possível tomar ideias modernas como se fossem antigas¹⁴. Existem três idades, no entender de Vico, pelas quais a humanidade possui concepções distintas; são elas: a idade dos deuses, na qual os homens “acreditaram viver sob governos divinos [...]; a idade dos heróis, na qual por todo o lado esses reinaram em repúblicas aristocráticas [...]; a idade dos homens, na qual todos se reconheceram iguais em natureza humana” (VICO, 2005, p. 35). Segue-se ainda uma forma específica de linguagem para cada uma das três idades:

a primeira, no tempo das famílias, quando os homens gentios se tinham recentemente acolhido à humanidade; a qual se comprova ter sido uma língua muda, por sinais ou objectos que tivessem relações naturais com as ideias que eles queriam significar; a segunda, falou-se por emblemas heroicos, ou seja, por semelhanças, comparações, imagens, metáforas e descrições naturais, que formam o corpo maior da língua heroica, que se comprova ter sido falada no

¹² Tradução de: “la poésie est née d’une volonté délibérée et qu’on a ainsi délibérément crée un langage poétique différent du langage vulgaire”.

¹³ Portanto, a poesia não é uma criação intencional e assim, Vico não fala da poesia como gênero artístico. Ver LIMA PASSOS, 2012, p. 333-336.

¹⁴ Conforme a primeira dignidade: “O homem, devido à indefinida natureza da mente humana, quando cai na ignorância, faz de si a regra do universo” (VICO, 2005, p.105). Nota-se que não se trata de algo exclusivo da modernidade embora Vico perceba tal tendência com frequência entre os autores modernos.



tempo em que reinaram os heróis; a terceira foi a língua humana através de palavras convencionadas pelos povos, da qual são senhores absolutos os povos, língua própria das repúblicas populares e dos Estados monárquicos (VICO, 2005, pp. 35-36).

Cada uma das idades possui uma forma determinada de linguagem, pois, para Vico, a humanidade construiu suas palavras e significados de acordo com a forma de vida (VICO, 2005, p. 140). Em suma, a linguagem revela na história humana como cada idade constitui um conjunto de ideias características. De início, os seres humanos foram levados a congregar-se pela utilidade, conforme revelam as narrativas poéticas, “e depois, ao ser-lhes aplicada a aguda reflexão de homens particulares, foram aperfeiçoadas” (VICO, 2005, p. 58). Por isso, os mitos “foram histórias verdadeiras dos heróis e dos seus heroicos costumes, que se verifica terem florescido em todas as nações no tempo da sua barbárie” (VICO, 2005, p. 44).

Por essa via, Vico está em posse de um instrumento que permite a crítica aos pensadores do direito natural, pois, sendo as criações poéticas parte da história humana, elas revelam o modo de pensar “desse primeiro pensamento humano nascido no mundo da gentilidade” (VICO, 2005, p. 180)¹⁵. Ainda sobre a relação entre a sociedade e a linguagem, Vico escreveu que “as nações, primeiro, falaram escrevendo, como aquelas que foram primeiramente mudas. Depois, “caracteres” querem dizer “ideias”, “formas”, “modelos”, e certamente aqueles dos poetas foram anteriores àqueles dos sons articulados” (VICO, 2005, p. 260). Por não considerarem a relação entre ideias e linguagem, os teóricos do direito natural tomaram erroneamente como base o pensamento dos antigos filósofos, teólogos e juriconsultos como se fossem verdades eternas, contudo, tais pensamentos não encontraram práticas nas sociedades (VICO, 1971, p. 176).

Contra a ideia de que os homens são ou solitários e medrosos, ou solitários e belicosos, Vico defende que a principal característica que os seres humanos possuem é “a de serem sociáveis” (VICO, 2005, p. 4). Contra o preconceito de que a origem da civilização seja inteiramente barbaras, Vico afirma que o que as caracteriza é uma forma de racionalidade específica que se traduz na poesia. Vico fala de barbárie dos sentidos, a qual corresponde às mentes dos “primeiros fundadores das nações gentias, todos de robustíssimos sentidos e vastíssimas fantasias” (VICO, 2005, p. 7). Esta barbárie reside na origem das civilizações que

¹⁵ Tal disposição faz parte do projeto de Vico em sentido amplo. O objetivo de Vico, no entender de Habermas, consistiria em trazer à práxis um grau mais elevado de certeza ao passo que a “incerteza da ação cresce quanto mais estritamente se escolhe nessa dimensão os critérios para a verificação científica. Por essa razão, Vico rejeita o empreendimento audacioso da ciência moderna de ‘transportar o método do juízo científico para a práxis da prudência’” (HABERMAS, 2011, p. 89).



mais tarde tornaram-se civilizadas a partir das religiões, mas ela não desaparece (VICO, 2005, p. 229).

Vico fala sobre uma barbárie retornada, na qual predomina mais a fantasia, e nela os homens baseiam os seus costumes, como é o caso do período medieval (VICO, 2005, p. 526). Ele identifica, em ambas, a desigualdade característica dos feudos: tanto na antiguidade romana como na Idade Média, os homens não possuíam parte na “liberdade civil” (VICO, 2005, p.85). Vico distingue a idade dos heróis e dos homens definindo suas características primordiais; a idade dos heróis, os quais “se consideravam ser filhos dos deuses” (VICO, 2005, p. 59), se mostra caracterizada pela desigualdade; em contrapartida, a idade dos homens, a natureza humana é “inteligente e, portanto, modesta, benigna e razoável, a qual reconhece por leis, a consciência, a razão e o dever” (VICO, 2005, p. 670). Assim, nota-se em Vico a relação entre linguagem e política, quando ele estabelece a relação entre ela e as formas de governo. A desigualdade entre homens, para Vico, existe quando uns se consideram divinos em relação aos demais; tal problemática também estará presente em Rousseau.

Rousseau refletiu no *Segundo Discurso* sobre o “homem selvagem”, se estes podem ser considerados “bárbaros”, tal qual eram denominados sob a perspectiva da civilização europeia. A raiz deste questionamento, no entanto, está presente já na noção de lei natural que, no seu entender, “todas que encontramos nos livros, além do defeito de não serem nada uniformes, são inspiradas em diferentes conhecimentos que o homem, por natureza, absolutamente não possui” (ROUSSEAU, 2020, p. 163). Como se nota, uma posição similar como aquela expressa por Vico, anteriormente. Ao refletir sobre o conhecimento estabelecido, Rousseau considera o ser humano, a princípio, como outro animal que habita a natureza como os demais e o contrapõe ao homem que medita, que no seu entender “é um animal corrompido” (ROUSSEAU, 2020, p. 178).¹⁶ Trata-se de uma construção hipotética que concebe o homem tal como ele é fisicamente, distinguindo-se moral ou metafisicamente do civilizado, pois, ele não vive em sociedade. Contudo, tanto o homem selvagem como homem civilizado são movidos pelas paixões e pela vontade, que são mais fortes e mais fracas, respectivamente.

Rousseau defende que as paixões foram o fundamento para o surgimento e desenvolvimento da vida civilizada tal qual a conhecemos. Ele explica que o entendimento humano deve muito às paixões: “só buscamos o conhecimento porque desejamos usufruí-lo, e

¹⁶ Menegazzi resume a distinção de Rousseau entre homem natural e homem civil da seguinte maneira: “o homem natural – unidade numérica que não tem relação senão consigo mesmo – dá lugar, no estado de sociedade ao homem civil – unidade fracionária, cujo denominador está em relação com o todo” (MENEZZI, 2009, p. 50).



é impossível conceber a razão pela qual aquele que não tem desejos nem temores se daria ao trabalho de pensar” (ROUSSEAU, 2020, pp. 183-184). Para Rousseau, a origem da linguagem está nas

necessidades morais, nas paixões. Todas as paixões aproximam os mesmos homens que são forçados a se afastar pelo imperativo da busca pela sobrevivência. Não foram a fome ou a sede, mas o amor, o ódio, a piedade, a cólera, que arrancaram deles as primeiras vozes (ROUSSEAU, 2020, p. 296)

Rousseau sustenta que há uma larga distância histórica entre o selvagem, em comunhão com a natureza, e o civilizado, com anseios e temores característicos da vida dissimulada em sociedade, a qual o filósofo francês condena¹⁷. Deste modo, defende que a linguagem foi o fato necessário da passagem de um estado ao outro: “é impossível conceber que um homem pudesse, unicamente por suas próprias forças, sem o recurso da comunicação e o estímulo da necessidade, recorrer um intervalo tão grande” (ROUSSEAU, 2020, p. 185). Por outro lado, se as línguas têm suas origens nas paixões, elas “formam-se naturalmente a partir das necessidades dos homens, mudam e alteram-se conforme as mudanças das mesmas necessidades” (ROUSSEAU, 2020, p. 351). A sociedade civil pressupõe a comunicação de ideias que não poderiam ser características do homem selvagem (ROUSSEAU, 2020, pp. 186-187)¹⁸.

Na sua hipótese sobre o surgimento da linguagem, Rousseau defende que a paixão está na sua origem, sendo ela própria uma forma de linguagem: “a primeira linguagem do homem, a mais universal, a mais enérgica, a única de que precisou antes de ter que persuadir homens reunidos, foi o grito da natureza” (ROUSSEAU, 2020, p. 189). Embora o filósofo esteja seguro sobre a relação entre o desenvolvimento das linguagens e da sociedade, para Rousseau, ela traz

¹⁷ A oposição entre natureza e sociedade que está presente no segundo discurso também está presente na carta à D'Alembert. Longe de ser uma simples crítica aos costumes, ela assume uma dimensão prática decisiva e com implicações ontológicas. Na sociedade, o homem dissimula e esconde seu próprio ser de modo que a clássica distinção entre *ser* e *parecer* não é senão “algo histórico e socialmente adquirido” (FORTES, 1997, p. 41).

¹⁸ Assim, pode-se notar a crítica de Rousseau em relação aos jusnaturalistas, conforme explica Salinas Fortes, sobre a passagem do período “selvagem” para o período “civilizado”: “A própria passagem de um estado para o outro parece implicar, nestas condições, numa descontinuidade radical e a distância entre o homem das primeiras sociedades e o civilizado parece ainda menor do que a separa o selvagem do homem natural. Se nas primeiras associações não há ainda uma contrariedade entre os impulsos originais e as exigências da vida coletiva, já assistimos, entretanto, no homem das primeiras sociedades, a uma diferenciação nos princípios que orientam seu comportamento, que se agrava gradativamente com a consolidação das relações sociais e o conseqüente desenvolvimento das suas faculdades virtuais. Ora, a passagem para o estado civil e o ingresso na nova ordem correspondem à passagem de um estado de não-linguagem para um estado de linguagem” (FORTES, 1976, pp. 51-52). Neste caso, deseja-se aqui salientar que, no entender de Rousseau, a própria linguagem que foi responsável por mudanças significativas na vida humana em alguns aspectos, também foi negativa em outros.



uma aporia de difícil resolução, sendo difícilimo saber “o que foi necessário, se a sociedade já formada, para a instituição das línguas, ou se as línguas já inventadas, para o estabelecimento das sociedades” (ROUSSEAU, 2020, p. 193). Ele, no entanto, rejeita a tese de que o homem é naturalmente sociável, pois, a sociabilidade é um produto das circunstâncias e revoluções ao longo da história humana. Desta maneira, adverte sobre o erro dos teóricos do direito natural (como Hobbes), que consideram naturais as produções sociais, instituídas pelos homens¹⁹:

uns dominarão com violência, outros, lamuriando-se, se entregarão a todos os seus caprichos. Eis precisamente o que observo entre nós; mas não vejo como se poderia dizer isso de homens selvagens, a quem seria muito difícil fazer compreender o que são a servidão e a dominação (ROUSSEAU, 2020, p. 204)

Noções como servidão e dominação, que pressupõem a ideia de que um ser humano tenha poder ou autoridade sobre outro, não poderiam ser algo natural, e exigem um processo de desenvolvimento num momento em que a linguagem já se encontra desenvolvida: “as ideias gerais só podem se introduzir no espírito com a ajuda das palavras, e o entendimento só as apreende por meio das preposições” (ROUSSEAU, 2020, p. 191). Se há desigualdade moral entre os seres humanos, ela não é inerente à natureza humana, mas é produto de artifício humano: “à medida que as ideias e os sentimentos se sucedem, e o espírito e o coração se aperfeiçoam, o gênero humano vai sendo domesticado” (ROUSSEAU, 2020, p. 213). Rousseau observa esse processo histórico como responsável por uma corrupção do homem civilizado em relação ao homem selvagem²⁰; processo que, longe de ser pacífico, conta com as implicações

284

¹⁹ Sobre este tema cabe notar que Habermas chama atenção para as teses de Rousseau no que concerne a formação e instituição do Estados, sobretudo, naquilo que abrange a noção de Soberania. No seu entender: “A autoalienação, que em Hobbes significa a submissão masoquista de uma coerção autoimposta, mas que é inapelavelmente externa, significa em Rousseau a transformação da natureza humana corrompida na pessoa moral do cidadão do Estado. Assim, o próprio poder soberano pode ser interiorizado, ou seja, deixar de ser uma soberania do príncipe que coage externamente e se internalizar na soberania popular presente” (HABERMAS, 2011, p. 167). Chama atenção o caráter ético que a concepção de soberania de Rousseau possui, não se limitando a uma função específica no ordenamento político. Ou em outros termos, interiorizada, a soberania passa a relacionar-se não apenas com o ser do Estadista, passando a valer para o sujeito em seu cotidiano.

²⁰ Essa crítica está presente em outros textos de Rousseau conforme sintetiza Souza: “[...] a comparação entre a cidade primitiva e as sociedades civilizadas anuncia que a passagem de uma à outra se dá como degeneração. À questão proposta por Dijon a respeito da contribuição do progresso das ciências e das artes para o aperfeiçoamento dos homens, Rousseau responde pela negativa. De outro, uma das teses fundamentais do *Discurso sobre a origem da desigualdade* é que a história das instituições humanas corresponde à história da corrupção e da degradação progressiva dos homens. O tema do declínio dos povos será retomado no *Contrato*: há povos que, em sua juventude, são apropriados para receber boas leis; outros, nos quais os preconceitos se enraízam, que são incorrigíveis, e raramente se pode evitar sua destruição (SOUZA, 2001, p.53).



que surgem com o surgimento da propriedade e seu agravamento com a divisão do trabalho (ROUSSEAU, 2020, pp. 218-219).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em vista do que foi exposto até o presente momento, foi possível delinear, ainda que brevemente, em que medida Vico e Rousseau se aproximam ao refletir sobre a relação entre linguagem e política. Assim, percebeu-se que a crítica dos autores possui uma dupla dimensão: prática e teórica. Do ponto de vista teórico, percebe-se que, no entender dos mesmos, a ausência do tratamento da linguagem pelos autores antecedentes acarretou uma reflexão equivocada sobre a origem da humanidade. Dessa maneira, torna-se possível considerar razões que justificam criticar a noção de que a humanidade moderna é civilizada em oposição a um período bárbaro que antecede à civilização mesma.

285

Tanto Vico como Rousseau abordam a história e a ética de maneira inseparável e, assim, são críticos à ideia de progresso do presente em relação ao passado, ainda que distante. Persiste, como se pode indicar, o problema da desigualdade política, na qual os homens se encontram dominados em relação aos outros por se julgarem superiores em relação aos outros. Este estado de coisas na qual uns se julgam superiores em relação aos outros, não poderia ser fruto da natureza, mas sim um processo histórico determinado que transformou a vida em sociedade. A barbárie, em suma, não é algo inteiramente negativo, pois, nesse momento inicial, é a humanidade bárbara em sua mudez que tornou a linguagem possível.

Dessa maneira, ao construírem a crítica às formas de desigualdade que persistem na história, podem ser compreendidas como uma forma de advertência contra a política tirânica ou despótica. Pois, se a linguagem traz algo negativo à vida humana, ela também é responsável por tornar relevantes as opiniões, costumes e leis necessárias para a organização da vida coletiva.



REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. *A comunidade que vem*. Trad. António Guerreiro. Lisboa: Editorial Presença, 1990.
- BERLIN, Isaiah. *Vico e Herder*. Tradução de Juan Antonio Gili Sobrinho. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1982.
- BRENNAN, Timothy. *Borrowed Light: Vico, Hegel, and the Colonies*, Stanford: Stanford University Press, 2014.
- BOBBIO, Norberto. *Il giusnaturalismo moderno*. Torino: Giappichelli Editore, 2009.
- BOLETSI, Maria. *Barbarism and its Discontents*. California: Stanford University Press, 2013
- CASSIRER, Ernst. *A Filosofia das Formas Simbólicas – A linguagem*. Trad.br. Marion Fleischer. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- DERRIDA, Jacques. *Gramatologia*. Trad.port. Miriam Schnaiderman e Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Perspectiva, 1973.
- ESPOSITO, Roberto. *Vico e Rousseau e il moderno stato Borghese*. Bari: Donato editore, 1976.
- FORTES, Luiz Roberto Salinas. *Rousseau: da teoria à prática*. São Paulo: Ática, 1976.
- FORTES, Luiz Roberto Salinas. *O iluminismo e os reis filósofos*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- GAGNEBIN, Jeanne Marie. *Sete aulas sobre linguagem, memória e história*. Rio de Janeiro: Imago, 1997.
- HABERMAS, Jürgen. *Teoria e práxis – Estudos de filosofia social*. Trad.br. Rúrion Melo. São Paulo: UNESP, 2011.
- HOBBS, Thomas. *Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. Trad.br. João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo. Abril Cultural. 1974.
- MATTÉI, Jean-François. *A barbárie interior – Ensaio sobre o i-mundo moderno*. Trad.br. Isabel Maria Loureiro. São Paulo: Editora UNESP, 2002.
- MEYER, Michel. *Histoire de la rhétorique – Des grecs à nos jours*. França: Le Livre de Poche, 1999.
- MENEGAZZI, Elizandro. *Rousseau: homem natural, natureza e sociabilidade*. 2009. 67 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2009.
- MONTAIGNE, Michel de. *Os Ensaios*. Trad. Rosa Freire d’Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- PASSOS LIMA, José Expedito. *A Estética entre saberes antigos e modernos na Nuova Scienza, de Giambattista Vico*. São Paulo: Educ: Fapesp, 2012.
- PEREIRA FILHO, Antônio José. *Rousseau e Vico: Linguagem, Retórica, Sociedade*. Cadernos de Ética e Filosofia Política, v. 2, n. 21, p. 167-182, 2013.
- ROUSSEAU. *Escritos sobre a política e as artes*. Org. Pedro Paulo Pimenta. São Paulo: Editora UNB, UBU, 2020.
- SAMMER, Renata. *Os caracteres poéticos de Giambattista Vico*. Editora Unesp: São Paulo, 2018.
- SOUZA, Maria das Graças. *Ilustração e história – O pensamento sobre a história no Iluminismo francês*. São Paulo: Discurso Editorial, 2001.
- VICO, Giambattista. *Ciência Nova (1744)*. Trad. Port. Jorge Vaz de Carvalho. Fundação Calouste Gulbenkian: Lisboa, 2005.
- VICO, Giambattista. *Origine de la poésie et du droit – De Constantia jurisprudentis*. Trad. Fra. Catherine Henri et Annie Henry. Paris: Cafe Clima Éditeur, 1983.



AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Profa. Dra. Maria das Graças de Souza e o Prof. Dr. Thiago Vargas Escobar Azevedo que gentilmente leram este trabalho e apresentaram considerações importantes.

